

➤ Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926748.32022 .113286 .5076 .4733195



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00003/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3239 de 11/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 46967/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar (papéis e pastas), para atender os órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços., tendo em vista Após a adjudicação do objeto foi constatado que a proposta apresentada para o item 103 não atende as exigências do edital..

Item: 103

Descrição: Papel Recado

Descrição Complementar: Pasta classificadora 480g/m², com grampo trilho (ferragem) para fixação de folhas de papel tamanho ofício, cores variadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.490

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,2700

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Histórico

Item: 103 - Papel Recado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	23/02/2022 12:53:49	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	24/02/2022 14:18:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.878.675/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 4,2700. Motivo: A proposta não atende as exigências do Anexo I – Termo de Referência do edital. O produto ofertado possui "250g/m ² " e o Anexo I – Termo de Referência do edital exige "480g/m ² ".
Cancelado no julgamento	24/02/2022 14:19:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item fica fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/02/2022 12:53:49	Este pregão foi reagendado para 24/02/2022 14:00.
Sistema	23/02/2022 12:53:49	Sr(s) fornecedor(es), o item 103 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	24/02/2022 14:03:47	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	24/02/2022 14:03:55	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Pregoeiro	24/02/2022 14:14:16	Srs. Licitantes, este pregão retornou à fase de julgamento de propostas referente ao item 103, considerando que após a adjudicação do objeto à empresa ALFA PAPELARIA EIRELI, verificou-se que o produto ofertado pela referida empresa não atende as exigências do Anexo I – Termo de Referência do edital.

Pregoeiro	24/02/2022 14:14:27	A empresa ALFA PAPELARIA EIRELI apresentou proposta para o item 103, e no campo referente à marca fez constar "FRAMA 250GR".
Pregoeiro	24/02/2022 14:14:32	Todavia, o Anexo I – Termo de Referência do edital prevê as seguintes especificações: "Pasta classificadora 480g/m ² , com grampo trilho (ferragem) para fixação de folhas de papel tamanho ofício, cores variadas".
Pregoeiro	24/02/2022 14:14:55	Diante disso, após contato telefônico com o representante da empresa, este confirmou que o produto ofertado, de fato, tem "250g/m ² ", não atendendo, portanto, as exigências do edital.
Pregoeiro	24/02/2022 14:15:06	Prevê o art. 54 da Lei Municipal 9.861, de 30 de junho de 2016 (Lei de Processo Administrativo Municipal): "Art. 54. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."
Pregoeiro	24/02/2022 14:15:48	Portanto, com fundamento no art. 54 da Lei Municipal 9.861/2016, anulo a decisão que classificou a proposta da empresa ALFA PAPELARIA EIRELI para o item 103, e com amparo nos itens 7.3 e 7.3.1 do edital declaro desclassificada a proposta da empresa ALFA PAPELARIA EIRELI para o item 103.
Pregoeiro	24/02/2022 14:15:59	Farei a recusa da proposta no sistema.
Pregoeiro	24/02/2022 14:17:07	Após isso, considerando não haver mais empresas participantes para o referido item, este será cancelado no sistema, de forma a possibilitar a eventual manifestação de intenção de recurso.
Sistema	24/02/2022 14:19:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/02/2022 14:19:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/02/2022 às 14:49:00.
Pregoeiro	24/02/2022 14:53:03	Srs. Licitantes, considerando que não houve registro de intenção recursal, farei o encerramento da sessão pública.
Pregoeiro	24/02/2022 14:53:15	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham uma boa tarde!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	23/02/2022 12:53:49	Após a adjudicação do objeto foi constatado que a proposta apresentada para o item 103 não atende as exigências do edital.. Reagendado para: 24/02/2022 14:00
Abertura do prazo	24/02/2022 14:19:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/02/2022 14:19:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/02/2022 às 14:49:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:53 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEVERSON ALVES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

KARITAS REIS DE SOUZA
Equipe de Apoio

RUTY MARIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar



